

LEI MUNICIPAL Nº 2.736/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade que especifica, NÚCLEO A CAMINHO DE JESUS-CRECHE DONA JUDITH, situada na Rua Santa Luzia, Quadra 23, Lote 08, no Bairro Nova Cidade, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.642/0001-82. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.